



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

| |
|--|
| Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba |
| Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais |
| Período: NOVEMBRO DE 2023 |

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF nº 017.942.548-03, recebeu e utilizou recurso público no mês de **NOVEMBRO DE 2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 142/2019, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.

| DESCRIÇÃO | INFORMAÇÃO |
|---|---|
| Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário | 487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000 |
| Saldo anterior de recursos Municipal | R\$ 84.765,56 |
| Saldo anterior de recursos próprios | R\$ 0,00 |
| Recursos Municipal repassados no exercício | R\$ 29.700,00 |
| Recursos próprios utilizados no exercício | R\$ 0,00 |
| Receitas com aplicações financeiras no exercício | - R\$ 61,17 |
| Despesas pagas com recursos Municipal | R\$ 52.236,49 |
| Despesas pagas com recursos próprios | R\$ 0,00 |
| Valores devolvidos ao Órgão Concessor | R\$ 2.956,80 |
| Valores devolvidos a entidade | R\$ 0,00 |
| Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte | R\$ 65.124,70 |
| Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte | R\$ 0,00 |

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação, porém não informa o número do ajuste; **d)** Foram recolhidos nesse período os encargos trabalhistas referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2023; **e)** O serviço de aux. de RH excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 135,00** (cento e trinta e cinco reais); **f)** O serviço de merendeira excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 103,96** (cento e três reais e noventa e seis centavos); **g)** O serviço de assistente social excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 90,80** (noventa reais e oitenta centavos); **h)** O serviço de aux. administrativo excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 36,50** (trinta e seis reais e cinquenta centavos); **i)** A Nota Fiscal de Serviço nº 1137162 – Sodexo Pass do Brasil excedeu em **R\$ 324,03** (trezentos e vinte e quatro reais e três centavos), quanto ao aprovado no plano de trabalho aprovado. **j)** As despesas com a rescisão de contrato e com o FGTS rescisório do funcionário Fernando Alves Lopes no valor de **R\$ 7.519,63** (sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), não foram aceitas por não constar no plano de trabalho aprovado; **k)** Foi apresentado um holerite de auxiliar de educação infantil no valor de **R\$ 1.657,00** (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) e o mesmo não consta no cronograma de desembolso aprovado, conseqüentemente essa despesa foi rejeitada; **l)** Foram custeados nesse período os encargos trabalhistas de FGTS, PIS, INSS e IRRF referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2023, porém o valor das guias DARF INSS foi excedido em **R\$ 4.882,65** (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), e as guias DARF IRRF excedeu em **R\$ 47,41** (quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). **m)** Foi realizado nesse período uma devolução ao órgão concessor no valor de **R\$ 2.956,80** (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) referente aos recursos utilizados indevidamente no mês de maio de 2023. **n)** A entidade possui um saldo de recurso público no valor de **R\$ 65.124,70** (sessenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) e o mesmo está aplicado parcialmente; **n)** Os documentos fiscais são válidos;



CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2023**, entregue em 19 de dezembro de 2023, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público R\$ 65.124,70 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Sugere-se que a secretaria gestora notifique a entidade para devolver o valor de **R\$ 14.796,98** (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) excedidos nesse período, sob pena de rejeição das próximas prestações de contas e retenção dos repasses.

Ubatuba, 16 de janeiro de 2024.



BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º setor

| | |
|----------|-----------|
| Folha N° | 162 |
| Proc N° | 14448 123 |
| 1/20 | Rub 9 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha N° 163

Proc N° 14448 123

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

| PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI: | SIM | Obs | NÃO |
|---|-----|------------------|-----|
| Ofício de instrução da prestação de contas | X | | |
| Demonstrativo de conciliação bancária | X | | |
| Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas | X | | |
| Demonstrativo de execução de contrapartidas | X | | |
| Demonstrativo de cálculos de rescisões | X | Sem movimentação | |
| Demonstrativo de despesas com recursos humanos | X | | |
| Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros | X | | |
| Demonstrativo de despesas com compras | X | Sem movimentação | |
| Demonstrativo consolidado de movimentação financeira | X | | |
| RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo | X | | |
| Balancetes de receitas e despesas do projeto | | | X |
| Relatório de execução do objeto no período | X | | |
| Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto | X | | |
| Comprovantes de despesas em ordem cronológica | X | | |
| Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto | X | | |
| Termo de encerramento da prestação com URL | | | X |

| DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS: | Fls | R\$ | Obs. | OK |
|---|-----|--------------|---|-----|
| Recibo de Salário ref. 10/2023 – Roberta Cezario de Carvalho | 60 | R\$ 2.194,00 | Educador Social | Sim |
| Recibo de Férias - Roberta Cezario de Carvalho | 63 | R\$ 1.453,71 | Educador Social | Sim |
| Recibo de Salário ref.10/2023 – Elenice Pereira da Silva | 64 | R\$ 2.149,00 | Merendeira – Excedeu em R\$ 103,96 | Sim |
| Recibo de Salário ref. 10/2023 – Allison Vinicius Fernandes | 65 | R\$ 2.273,00 | Aux. Administrativo – Excedeu em R\$ 36,50 | Sim |
| Recibo de Salário ref. 10/2023 – Diane Kusahara da Silva | 66 | R\$ 3.187,00 | Secretária | Sim |
| Recibo de Salário ref. 10/2023 – Janaina dos Santos Oliveira | 67 | R\$ 3.335,00 | Auxiliar de RH – Excedeu em R\$ 135,00 | Sim |
| Recibo de Salário ref. 10/2023 – João Maria Vieira | 68 | R\$ 2.210,00 | Motorista | Sim |
| Recibo de Salário ref. 10/2023 – Leila Aparecida de Souza | 69 | R\$ 3.500,00 | Assistente Social Excedeu em R\$ 90,80 | Sim |
| Recibo de Salário ref. 10/2023 – Maria José Cassiano da Rocha | 70 | R\$ 2.029,00 | Cuidador | Sim |
| Recibo de Salário ref. 10/2023 – Marinalva Ramos de Oliveira | 71 | R\$ 1.508,00 | Faxineira | Sim |
| Recibo de Salário ref. 10/2023 – Zanandrea Maria de Carvalho | 72 | R\$ 1.657,00 | Aux. de Educador infantil – Não consta no plano de trabalho aprovado. | Não |
| Recibo de Férias - Janaina dos Santos Oliveira | 75 | R\$ 4.413,15 | Auxiliar de RH – Encargos férias | Sim |
| Termo de Rescisão – Fernando Alves Lopes | 77 | R\$ 5.703,76 | Rescisão de contrato | Não |
| Guia de FGTS – Rescisório | 79 | R\$ 1.815,87 | Encargos | Não |
| DARF INSS - 08/2023 | 83 | R\$ 1.825,81 | Valor da guia: R\$ 9.149,80 Valor Rateado: R\$ 1.825,81 | Não |
| Guia de FGTS – 08/2023 | 88 | R\$ 1.683,04 | Valor da guia: R\$ 7.365,25 Valor Rateado: R\$ 1.683,04 | Sim |
| Guia de FGTS – 07/2023 | 91 | R\$ 1.784,68 | Valor da guia: R\$ 10.788,13 Valor Rateado: R\$ 1.683,04 | Sim |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

| | | | | |
|---|-----|--------------|---|-----|
| DARF PIS 07/2023 | 94 | R\$ 309,19 | Valor da guia: R\$ 1.229,55 Valor Rateado: R\$ 309,19 | Sim |
| DARF INSS - 07/2023 | 99 | R\$ 1.969,62 | Valor da guia: R\$ 11.743,49 Valor Rateado: R\$ 1.969,62 | Não |
| DARF IRRF 07/2023 | 104 | R\$ 315,64 | Valor da guia: R\$ 11.743,49 Valor Rateado: R\$ 315,64 | Sim |
| Guia de FGTS - 09/2023 | 109 | R\$ 1.720,40 | Valor da guia: R\$ 7.531,60 Valor Rateado: R\$ 1.720,40 | Sim |
| DARF PIS 09/2023 | 115 | R\$ 196,29 | Valor da guia: R\$ 807,82 Valor Rateado: R\$ 196,28 | Sim |
| DARF IRRF 08/2023 | 119 | R\$ 333,67 | Valor da guia: R\$ 9.149,80 Valor Rateado: R\$ 333,67 | Sim |
| DARF INSS 09/2023 | 124 | R\$ 1.877,54 | Valor da guia: R\$ 10.952,95 Valor Rateado: R\$ 1.877,54 | Não |
| DARF IRRF 09/2023 | 129 | R\$ 264,74 | Valor da guia: R\$ 10.952,95 Valor Rateado: R\$ 264,74 | Sim |
| DARF PIS 08/2023 | 134 | R\$ 192,21 | Valor da guia: R\$ 788,58 Valor Rateado: R\$ 192,21 | Sim |
| Nota Fiscal de Serviço nº 1137162 - Sodexo Pass do Brasil | 140 | R\$ 2.335,17 | Vale alimentação - Excedeu em R\$ 324,03 | Sim |

| | |
|----------|------------|
| Folha Nº | 164 |
| Proc Nº | 14448 123 |
| | 1/20 Rub 9 |